

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 267/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato n. 017, de 17 de março de 2022, que institui o Laboratório de Inovação do Ministério Público do Estado do Tocantins, denominado Soluções Avançadas Laboratório Tocantins (Salto/MP),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, os integrantes, adiante relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Laboratório de Inovação do Ministério Público do Estado do Tocantins – Salto/MP:

I – THAIS MASSILON BEZERRA CISI, Promotora de Justiça e Assessora Especial do Corregedor-Geral do Ministério Público;

II – FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES JÚNIOR, Promotor de Justiça;

III – KONRAD CESAR RESENDE WIMMER, Promotor de Justiça;

IV – FABIO CASTRO ARAÚJO, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Engenharia de Sistemas;

V – LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN, Encarregada de Área;

VI – NATÁLIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO, Chefe dos Cartórios de Registro, Distribuição e Diligência de 1ª e 2ª Instâncias e do Setor de Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico;

VII – SAMIA CAROLINE CAYRES LIMA, Encarregada de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça